

Ata da reunião ExtraOrdinária do COMCAIBIR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiracú realizada aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis às treze horas na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal da Assistência Social e Política Para as Mulheres de Ibiracú/ES. Foi dado início à reunião em que estavam presentes os seguintes membros do COMCAIBIR: Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan (Instituto IPPES), Jamilla Carla Machado Goes (Associação Pestalozzi), Jane Meire da Silva Neto Lombardi (Associação Amigos da Justiça), Ana Paula Recla Marciano (Secretaria de Educação) e Jamilly Siller Lahass (SEMAPM). Verificada a presença de quórum, o Presidente do COMCAIBIR, Sr. Herlon, apresentou os seguintes pontos de pauta: **1) CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ – EDITAL COMCAIBIR 001/2026; 2) OUTROS ASSUNTOS.** Iniciando os trabalhos com o primeiro ponto de pauta: **1) CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ EDITAL COMCAIBIR- 001/2026,** o Presidente do COMCAIBIR, o Sr. Herlon Hemaidan, informou sobre a importância da comissão e após discutido o assunto foi criada a comissão com os seguintes membros: Jamilla Carla Machado Goes (Associação Pestalozzi), Jane Meire da Silva Neto Lombardi (Associação Amigos da Justiça), Ana Paula Recla Marciano (Secretaria de Educação) e Jamilly Siller Lahass (SEMAPM). Nada mais havendo a ser tratado procedeu-se ao encerramento desta reunião, na qual Eu, Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes do COMCAIBIR. Ibiracú, 09 de janeiro de 2026.

MEMBROS DO COMCAIBIR PRESENTES



Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan (Instituto IPPES)




Conselho Municipal dos **Direitos**
da Criança e do **Adolescente**
IBIRAÇU-ES



Jamilla Carla Machado Goes (Associação Pestalozzi)



Jamilly Siller Lahass (SEMAPM).



Ana Paula Recla Marciano (Secretaria de Educação)



Jane Meire da Silva Neto Lombardi (Associação Amigos da Justiça)

RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº. 004/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Ibiracú.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal Nº. **2.923/2008**, atualizada pela Lei Municipal Nº **3.614/2014** em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, conforme deliberação em **Reunião ExtraOrdinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2026** e, no uso de suas atribuições:

Considerando o processo de processo de escolha suplementar para recomposição do quadro de conselheiros tutelares suplentes (gestão 2024-2028)

Considerando o edital 001/2026/COMCAIBIR

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Especial Para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Ibiracú, a saber:

- **Jamille Siller Lahass – (Secretaria de Assistência)**
- **Jamila Carla Machado Goes (Associação Pestalozzi)**
- **Ana Paula Recla Marciano (Secretaria de Educação)**
- **Jane Meire da Silva Neto Lombardi (Associação Amigos da Justiça)**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiracú (ES), 09 de janeiro de 2026.



COMCAIBIR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiracú
HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN
Presidente

Errata

**ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025
DOM/ES - EDIÇÃO Nº2.853 - PÁGINA 175 A 178
- DIA 25/09/2025 - PROTOCOLO 1639182
PROCESSO Nº 14155/2025**

ONDE SE LÊ:

3.2 - AS DESPESAS ORIUNDAS DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 201

ÓRGÃO: 12
ELEMENTO:3.3.50.43.00

LEIA-SE:

3.2 - AS DESPESAS ORIUNDAS DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0009.0.080
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00
DOTAÇÃO: 796
VÍNCULO: 1.500.0000.0000

Protocolo 1727726

Comunicados**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital nº. 001/2020**, através da **53ª Convocação** publicada dia 23/12/2025, no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECERAM À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO e ESTÃO SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS:**

PROFISSIONAL NA AREA AMBIENTAL (PAA) - BIOLOGO

1º	004072	FABIANA CRISTE MASSARIOL	03/11/1988	18,00	18,00	48,00	84,00	8,00	92,00	Classificado **
----	--------	--------------------------	------------	-------	-------	-------	-------	------	-------	-----------------

GUARAPARI/ES, 11 de fevereiro de 2026

**RODRIGO LEMOS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1728598

Ibiraçu**Resolução****RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº. 004/2026**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Ibiraçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal Nº. **2.923/2008**, atualizada pela Lei Municipal Nº **3.614/2014** em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, conforme deliberação em **Reunião ExtraOrdinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2026** e, no uso de suas atribuições:

Considerando o processo de processo de escolha suplementar para recomposição do quadro de conselheiros tutelares suplentes (gestão 2024-2028) Considerando o edital 001/2026/COMCAIBIR

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Especial Para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Ibiraçu, a saber:

- **Jamille Siller Lahass - (Secretaria de Assistência)**

- **Jamila Carla Machado Goes (Associação Pestalozzi)**
- **Ana Paula Recla Marciano (Secretaria de Educação)**
- **Jane Meire da Silva Neto Lombardi (Associação Amigos da Justiça)**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiraçu (ES), 09 de janeiro de 2026.

**COMCAIBIR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraçu
HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN
Presidente**

Protocolo 1727468

Contrato**Resumo do Contrato
Nº. 010/2026**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **F S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 53.438.965/0001-27 - Proc. Nº 7381/25, Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos para apresentação/show musical da "Banda de Marchinha Fanfarra do Tatá",